



MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº:006/92

DATA :18.05.92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE :

Art. 1º - Por força da aprovação da Resolução nº 05/92, fica exonerado o Servidor VERGÍLIO ALBERTO TREVISAN, do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, Símbolo I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 01 de maio de 1992.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 1992.


Darci Antonio Andreazza
PRESIDENTE